



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quinta-feira • 2 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2838

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Decreto Nº 455, de 02 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre Exoneração, a Pedido, de Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
- **Decreto Nº 456, de 02 de Janeiro de 2020** - Dispõe Sobre Nomeação de Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Decretos

---



# MUNICÍPIO DE UNA

## Estado da Bahia

### Gabinete do Prefeito

---

DECRETO Nº 455, de 02 de Janeiro de 2020.

*“Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos V e VI, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, o Senhor **DANIEL SILVA SOUZA**, do cargo de Coordenador de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 02 de Janeiro de 2020.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito



**MUNICÍPIO DE UNA**  
**Estado da Bahia**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 456, de 02 de Janeiro de 2020.**

***“Dispõe sobre nomeação de Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria”.***

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas, in casu, pelos incisos VI e VIII, do Artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Una,

**CONSIDERANDO**, a sanção da Lei Municipal nº 944/2017 que “Altera a Lei Municipal nº 459/1993, define, estabelece competências e atribuições da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de UNA e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO**, o escopo da aludida legislação consistente, reveladora de um panorama preciso do quadro dos servidores públicos, mais especificamente no caráter comissionado, com as especificações necessárias à estrutura organizacional que fomente a valorização e crescimento profissional dos agentes públicos municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Senhora **MICHELLE ALVES DOS SANTOS**, para o cargo de Coordenadora de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, com as vantagens, atribuições, direitos, obrigações e subsídios inerentes à função, nos termos da legislação municipal vertente à espécie, facultando-lhe a opção de remuneração do cargo efetivo ou em comissão.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Una, Bahia**, em 02 de Janeiro de 2020.

**TIAGO BIRSCHNER**  
Prefeito